



PROCESSO Nº 11.109/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023

**ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 07/02/2024 (sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro), às 10h:00 (dez horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, Equipe de Apoio, a Sra. Simone de Souza, havendo por objeto o **AQUISIÇÃO CORDÃO DE FITA COM DESENHOS DE GIRASSÓIS QUE É O SÍMBOLO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS OCULTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.**

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Após, o Sr. Pregoeiro prosseguiu anunciando aos presentes que iniciaria os trabalhos com a análise da documentação de credenciamento dos presentes, pelo que enfatizou que todos os documentos desta etapa devem ser entregues fora dos envelopes de habilitação e proposta.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa **GG TECH INFORMÁTICA LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 49.158.870/0001-82, representada pelo Sr. **Guido Oliveira Salgado**;
2. A empresa **MIGUEL COELHO FERNANDES DA COSTA** inscritos no CNPJ sob o nº 47.158.087/0001-93, representada pelo Sr. **Miguel Coelho Fernandes da Costa**;
3. A empresa **SUN 7 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.848.084/0001-67, representada pela Sra. **Erika Fagundes Rodrigues Lima**.

O Sr. Pregoeiro prosseguiu submetendo a documentação de credenciamento à análise pessoal, conferência e rubrica dos presentes, pelo que todos atestam plena vista à documentação. Ultrapassada a análise da documentação de credenciamento, todas as empresas foram credenciadas.

Ato contínuo, procedeu-se a consulta das licitantes junto ao site do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS para apuração acerca de eventuais impedimentos de participação, pelo que constatou-se que não consta qualquer restrição em desfavor daquelas.

Em sequência, o Sr. Pregoeiro prosseguiu com o recolhimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação da empresa, abriu o envelope de Proposta de Preços, e deu início a fase de lances verbais.

Sagrou-se vencedora da fase de lances verbais a empresa **47.158.087 MIGUEL COELHO FERNANDES DA COSTA**, conforme mapa de lances verbais.



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Governança e Compliance  
Coordenadoria Especial de Licitações

PROCESSO Nº 11.109/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023

**ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Após foi aberto o envelope de habilitação da empresa vencedora da fase de lances, sendo analisada as documentações por todos os presentes, foi constatado que a empresa **47.158.087 MIGUEL COELHO FERNANDES DA COSTA**, não detém atividade pertinente ao objeto licitado, diante o exposto a empresa **47.158.087 MIGUEL COELHO FERNANDES DA COSTA** foi declarada **INABILITADA**.

Ato contínuo, procedeu-se com a abertura do envelope da empresa **GG TECH INFORMÁTICA LTDA**, a qual seguia na próxima colocação, sendo analisada as documentações por todos os presentes, mediante análise a empresa **GG TECH INFORMÁTICA LTDA** foi declarada **HABILITADA**, sem ressalvas.

Questionados sobre a intenção de consignar algo em ata ou propor recurso administrativo, os representantes das empresas presentes se manifestaram de forma negativa. Assim sendo, o Sr. Pregoeiro declarou encerrado o certame licitatório sem apresentação de recurso administrativo quanto ao seu resultado.

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou e deixa registrado que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda à licitante que visite diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão.

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA  
PREGOEIRO

SIMONE DE SOUZA CARDOSO  
EQUIPE DE APOIO

GG TECH INFORMÁTICA LTDA

MIGUEL COELHO FERNANDES DA COSTA

SUN 7 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 49.158.870/0001-82 47.158.087/0001-93 07.848.084/0001-67

LIMPAR

Data da consulta: 07/02/2024 10:21:28  
Data da última atualização: 02/2024 (Diário Oficial da União - CEF), 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 02/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									